

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 38/2017		
	Diretoria Responsável: DIRPRE		Superintendência Responsável: SUPGAB
	Data de Criação: 16/05/2017	Início da Vigência: 16/05/2017	Próxima Revisão: 16/05/2019
Assunto: Estabelece os procedimentos disciplinares no âmbito da CDRJ – Anexo.			Versão: 1.0

ANEXO I

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

1. Aos(data),(local), perante a Comissão Processante, compareceu o empregado (nome), registro nº....., lotado no (nome do órgão de lotação)....., doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO, para celebrar o presente Termo de Ajustamento de Conduta à vista das considerações que seguem.

2. Considerando que chegou ao conhecimento desta Comissão, por intermédio do (espécie e número do documento oficial, ou referência à denúncia ou representação), conforme consta dos autos do processo nº, notícia de que ...(narrar sinteticamente os fatos).

3. É firmado e aceito o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, regulado pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira. O Compromissário declara reconhecer a inadequação da sua conduta, compreendendo com isso a ciência do fato irregular acima descrito, e compromete-se a abster-se de praticá-la.

Cláusula Segunda. O Compromissário compromete-se a ler e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto empregado da Companhia Docas do Rio de Janeiro, bem como o Código de Ética e demais normativos legais e regulamentares sobre a matéria, inclusive regulamentações internas da ... (especifica unidade).

Cláusula Terceira. O Compromissário assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, aconselhar-se com os seus superiores hierárquicos.

4. Após a homologação do presente Compromisso, determina-se o arquivamento deste termo na pasta funcional no setor responsável.

Diretor Presidente

Compromissário

Presidente e membros da Comissão Processante